Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 às 17:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8793873: PORTARIA Nº 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Biguaçu

MUNICÍPIO

Biguaçu

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8793873

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA 01.2026 – ESTABELECE O TRÂMITE INTERNO DOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE BIGUAÇU NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU – FAMABI

EMENTA

ESTABELECE O TRÂMITE INTERNO DOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE BIGUAÇU NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU – FAMABI

MARCONDES RODRIGUES BORBA, Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Biguaçu – FAMABI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 14/2009, e Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos para Autorização de Baixo Impacto Ambiental;

Considerando a necessidade de se conferir segurança jurídica ao processo administrativo de Autorizações de Baixo Impacto Ambiental, nos termos do Anexo Único da Resolução CONSEMA 300/2025;

Considerando os princípios intrínsecos à Administração Pública, em especial da publicidade, legalidade e eficiência;

Considerando a autonomia desta Fundação para promover o licenciamento ambiental, nos termos da Resolução CONSEMA 117/2017, em porte III, resolve publicar a Portaria 01/2026, nesses termos:

Art.1º Fica estabelecido que o processo de Autorização de Baixo Impacto Ambiental considere todas as atividades constantes no Anexo Único da Resolução CONSEMA 300/2025, estes processos devem ter requerimento próprio e precisam como parâmetros mínimos para análise os seguintes documentos:

a) Requerimento Preenchido e Assinado;

b) Memorial Descritivo;

c) Projeto Básico;

d) Assinatura de Responsabilidade Técnica (ART)

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se, desde já, todas as disposições em contrário.

Biguaçu, 09 de outubro de 2026.

MARCONDES RODRIGUES BORBA:06066700928

Assinado de forma digital por MARCONDES RODRIGUES BORBA:06066700928
Dados: 2026.10.09 17:03:07 -03'00'

Marcondes Rodrigues Borba

Presidente da FAMABI